



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA  
Data: 22/05/2023  
16ª Sessão Ordinária

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Aprovado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Presidente

“Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.547, de 14 de outubro de 2003, corrigindo o valor do benefício do Programa Feijão no Fogo.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** O valor repassado mensalmente aos beneficiários do Programa Feijão no Fogo, fica corrigido em 4,9142%, nos termos do Art. 1º, § 4º, da Lei Municipal nº 1.547, de 14 de outubro de 2003, correspondendo a variação do INPC no período de abril de 2022 a abril de 2023.

**Art. 2º** O § 3º, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.547, de 14 de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)  
(...)”

§ 3º Cada beneficiário do programa criado por esta lei, fará jus à parcela mensal no valor de R\$ 157,37 (cento e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

(...)”

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 18 de maio de 2023

  
GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 030/2023

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de vossas excelências, o presente Projeto de Lei, Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.547, de 14 de outubro de 2003, corrigindo o valor do benefício do Programa Feijão no Fogo.”

Tal reajuste advém da modificação que incluímos no ano de 2019, prevendo que o valor do Programa Feijão no Fogo, seria corrigido anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, garantindo assim a reposição de perdas inflacionárias aos beneficiários.

Até aquele momento, o valor do Programa Feijão no Fogo, não era corrigido com regularidade, causando assim a diminuição do poder aquisitivo proporcionado aos beneficiários, com o novo parâmetro, observando a variação do INPC entre abril de 2022 e abril de 2023, corresponde ao montante de 4,9142%, fato que fixará o valor em R\$ 157,37.

15/05/2023, 10:27

BCB - Calculadora do cidadão



Calculadora do cidadão

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Acesso público  
15/05/2023 - 11:27  
[CALFW0302]

### Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

#### Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

##### Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	04/2023
Valor nominal	R\$ 150,00 ( REAL )

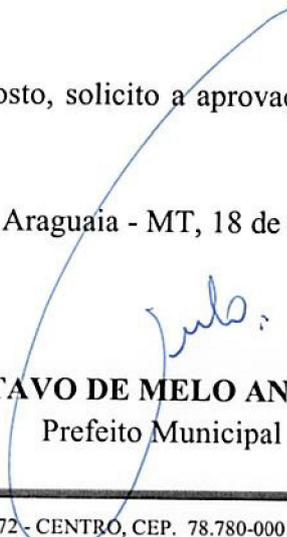
##### Dados calculados

Índice de correção no período	1,04914200
Valor percentual correspondente	4,914200 %
Valor corrigido na data final	R\$ 157,37 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Diante do exposto, solicito a aprovação do referido Projeto aos membros desta Augusta Casa de Leis.

Alto Araguaia - MT, 18 de maio de 2023

  
GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO  
Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO –  
FINANCEIRO

Nos Termos do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000

Objeto do Gasto: Correção dos Valores do Programa Municipal Feijão no Fogo.

Início da Vigência: 01/06/2023	Término da Vigência: Indeterminado		
<b>ESTIMATIVA DA DESPESA</b>			
Em 2023:	R\$ 1.123.331,44		
Em 2024:	R\$ 1.202.013,12		
Em 2025:	R\$ 1.262.366,11		
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO</b>			
<b>CODIGO DA DOTAÇÃO</b>	<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>	<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	
09.004.08.244.0035.1024 Distribuição de Renda a Famílias Carentes	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.	3.3.90.48.00.00	
<b>IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE 2023</b>			
<b>A</b> Dotação Orçamentária Prevista	<b>B</b> Despesa Estimada	<b>(A-B)</b> Saldo Positivo (Superávit Orçamentário)	<b>(A-B)</b> Saldo Negativo (Suplementação Necessária)
R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 0	R\$ 0

**IMPACTO NO ORÇAMENTO 2023:**

Foi considerado um aumento percentual de 4,914200 % sobre o valor do período anterior que era de R\$ 150,00, passando para R\$ 157,37.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO 2024:**

Foi considerado um aumento percentual de 5% sobre o valor do exercício anterior que era de R\$ 157,37, passando para R\$ 165,23.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO 2025:**

Foi considerado um aumento percentual de 5% sobre o valor do exercício anterior que era de R\$ 165,23 passando para 173,50.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO –  
FINANCEIRO

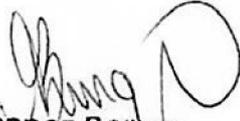
Nos Termos do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de início de vigência do objeto, bem como a participação percentual da despesa nas dotações orçamentárias específicas, havendo, portanto, saldo disponível para empenhamento, devendo se considerar que pela média de empenhamento no grupo das despesas, não comprometendo, portanto, as metas de resultado previstas e conseqüentemente o Equilíbrio Orçamentário do Município.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETO DA DESPESA: Correção dos Valores do Programa Municipal Feijão no Fogo.

Declaro, para os efeitos do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

  
Albanez Berigo  
Contador  
MT- 002804/O-5